



**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**FATO RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Instrução da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Comunicado ao Mercado datado de 26 de maio de 2021 e ao Fato Relevante publicado em 02 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou o início da realização de mais um estudo clínico de fase 3 do anticorpo monoclonal **leronlimab** no Brasil.

Este novo estudo clínico terá como foco pacientes hospitalizados que se encontram em estado grave da COVID-19, com necessidade de ventilação mecânica e invasiva ou fazendo uso de Oxigenação por Membrana Extracorporal (ECMO). Será realizado em 22 centros de pesquisa com 316 pacientes.

Vale lembrar que o estudo clínico para pacientes em fase moderada da doença, já aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, foi objeto do Fato Relevante publicado pela Companhia em 02 de agosto de 2021.

Este novo ensaio clínico, com os pacientes graves, também será conduzido pela Academic Research Organization (ARO) do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), em colaboração com a CytoDyn, empresa norte-americana responsável pelo desenvolvimento do medicamento, e a BIOMM, parceira exclusiva para a comercialização do **leronlimab** no Brasil.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 21 de setembro de 2021.

**Biommm S.A.**

**Mirna Santiago Vieira**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores